



REGULAMENTO DA SUPERTAÇA CABO VERDE

Época – 2022/2023

CAPITULO I

Início, Âmbito e Horários

1. INICIO

A Supertaça, época 2022/2023, será disputada no dia 12 novembro 2022.

2. ÂMBITO

A Supertaça Cabo Verde é uma competição de âmbito nacional, disputada em apenas um jogo.

3. HORÁRIO

1. O jogo será realizado no dia 12 de Novembro de 2022, pelas 15H30, no Estádio Municipal da Ilha do Sal “Marcelo Leitão”.

Capítulo II

4- GESTAO TÉCNICA JOGOS| PLATAFORMA FIFA CONNECT

4.1- Os clubes participantes devem, obrigatoriamente, submeter os boletins de jogo através do Módulo de Competições da Plataforma FIFA Connect, até noventa (90) minutos antes do horário previsto para o início das partidas. Os boletins devem conter os jogadores titulares, os suplentes, e oficiais devidamente numerados, assim como a indicação do guarda-redes e capitão de equipa.

Proposta De Regulamento das competições Organizadas pela FCF

4.2- Os delegados da FCF e os árbitros devem, obrigatoriamente, submeter os respetivos relatórios de jogo através da Plataforma Connect, até duas (2) horas após o término do jogo

5- DISCIPLINAR

- 5.1- As incidências disciplinares (cartões amarelos) vistos pelos jogadores e oficiais nos jogos oficiais nas respetivas provas regionais são anuladas e não transitam para a Supertaça, com a exceção dos castigos aplicados com a pena de suspensão nos termos dos regulamentos da FCF.
- 5.2- As Associações Regionais, devem enviar a FCF, até uma semana antes do jogo da Supertaça Cabo Verde, o mapa(histórico) disciplinar, de todos os jogadores e demais agentes impossibilitados nos termos do número anterior.

CAPITULO III

Das Deslocações

6. DAS EQUIPAS

1. A composição de cada Delegação é de 22 (vinte e duas) pessoas, número máximo de bilhete de viagem, suportado pela FCF.
2. Qualquer número acima do estabelecido, na alínea anterior será da responsabilidade do respetivo clube;

7. ASSOCIAÇÃO REGIONAL

1. As Associações de Santiago Sul e S.Vicente, podem destacar um dirigente a acompanhá-la nos jogos fora de casa, suportando a FCF os custos da deslocação (passagem aérea e/ou marítima).



CAPITULO IV

Organização Técnica e Bola

8. ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1. A organização técnica dos jogos, por delegação da FCF, é da responsabilidade da FCF, com o apoio da Associação Regional de Futebol do Sal.
2. Para o jogo da Supertaça a FCF nomeia um Delegado que tem as seguintes atribuições:
 - a) Fiscalizar a organização técnica do Jogo;
 - b) Presidir à reunião técnica;
 - c) Fiscalizar as instalações desportivas (estádios) onde vai decorrer o jogo;
 - d) Fazer cumprir as regras constantes deste regulamento.
3. As duas equipas têm direito a treinar na véspera do jogo, mediante calendário pré-estabelecidos pela FCF, cabendo a Associação Regional do Sal garantir a cedência do estádio.
4. O Delegado nomeado é o representante oficial da FCF e é a entidade máxima presente no jogo, de acordo com a competências conferidas pela a FCF.
5. Os Membros da Comité Executivo e os Presidentes dos demais Órgãos da FCF, têm direito a entrada livre e lugares reservados na tribuna do estádio Marcelo Leitão.

9. BOLA OFICIAL

1. A bola oficial da Taça Cabo verde 2021/2022 é o modelo designado pela FCF, distribuído antecipadamente aos dois clubes, cuja utilização é obrigatória no jogo.



CAPÍTULO V

Do Desempate

10. Desempate

1. Se no final dos 90 minutos do jogo as equipas estiverem empatadas, seguir-se-á a marcação de grandes penalidades, respeitando sempre as leis de Jogo

CAPÍTULO VI

Responsabilidade e Organização Financeira do Jogo

11. OBRIGAÇÕES

1. A FCF suporta financeiramente as despesas dos prémios de jogos dos oficiais de Jogo (Equipa de Arbitragem e Delegado FCF).

CAPITULO V

DOS PRÉMIOS

12. VENCEDOR DA SUPERTAÇA

1. À equipa vencedora da Supertaça Cabo Verde será atribuído o título de Vencedor da Supertaça 2022/2023 e a Taça correspondente.
2. À equipa Vencedora, até um máximo de trinta e cinco elementos, jogadores e oficiais, será atribuída, a cada um, uma medalha com a inscrição no verso de "Vencedor da Supertaça Cabo Verde Época 2022/23".
3. À equipa vencida da Supertaça Cabo Verde será atribuído medalhas com a inscrição no verso de "Finalista da Supertaça Cabo Verde Época 2022/23", até o máximo de trinta e cinco elementos, jogadores e oficiais.
4. O melhor jogador do jogo da Supertaça, será escolhido por votação dos Jornalistas presentes na cobertura do jogo, e será atribuído um troféu.
5. Os troféus referenciados nos números anteriores serão da responsabilidade da FCF.



Proposta De Regulamento das competições Organizadas pela FCF

1. Ao clube que se sagrar Vencedor da Supertaça Cabo Verde, época 2022/2023 será atribuído um prémio monetário no valor de 100.000 \$ (cem mil escudos) e ao clube vencido 50.000\$ (Cinquenta Mil Escudos).

CAPITULO VII

Comunicação Social

13. RELAÇÃO COM A COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. No jogo da Supertaça Cabo Verde, haverá um serviço de acreditação dos profissionais da comunicação social, feita na ARF do SAL.
2. Nenhum profissional da comunicação social, incluindo os fotógrafos, deverá estar presente, em serviço, dentro do recinto de jogo, sem estar devidamente credenciado para o efeito;
3. É organizada uma conferência de imprensa, logo após o final do Jogo da Supertaça, onde deverão marcar presença, um elemento de cada uma das equipas técnicas e um jogador de cada equipa;
4. A conferencia de imprensa referida no número anterior, será no espaço próprio para o efeito;

CAPITULO VIII

14. BILHÉTICA

1. Toda a gestão do serviço de bilhética dos jogos (conceção, produção, venda e receita dos bilhetes) nos jogos da Supertaça, serão da responsabilidade da FCF.
2. A totalidade das receitas, proveniente das vendas dos bilhetes para os jogos da Supertaça, da FCF.



Proposta De Regulamento das competições Organizadas pela FCF

14. ENTRADA EM VIGOR

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua aprovação;

Cidade da Praia 07 de Novembro de 2022

O Secretário Geral

Dan Merkel N. da Graça



O Presidente

Mário Semedo



